



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO IX - TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2020 - Nº 2.075

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	13
SECRETARIA DA SAÚDE.....	13
FUNAMC	14
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	15

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 228, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Reduz os valores cobrados nos contratos onerosos de permissão de uso de áreas tanto no Aeroporto quanto no Terminal Rodoviário de Araguaína em decorrência dos efeitos provocados pela pandemia COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os nefastos efeitos causados pela recente disseminação do COVID-19 nas esferas federal, estadual e municipal;

CONSIDERANDO que dentre os indesejados efeitos se encontra o econômico, ocasionando no vertiginoso declínio das receitas em todos os âmbitos;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público se mostrar sensível também às dificuldades dos empresários, notadamente acerca da capacidade de gerar receitas que permitam o regular cumprimento de suas obrigações tributárias, financeiras, trabalhistas, etc.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reduzidos em 80% (oitenta por cento), dentre as competências de março a agosto de 2020, os valores cobrados nos contratos onerosos de permissão de uso de áreas tanto no Aeroporto quanto no Terminal Rodoviário de Araguaína.

Art. 2º Apenas farão jus à redução os contratos que contemplem áreas utilizadas para o atendimento direto ao público, assim convencionadas:

I – No Aeroporto: aquelas destinadas para a venda de passagens, locação de veículos ou venda de alimentos;

II – No Terminal Rodoviário: aquelas destinadas para a venda de passagens, cartões telefônicos e/ou artigos, banca de revistas, guarda-volumes ou venda de alimentos.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Art. 3º Os valores devidos a partir de março de 2020 poderão ser pagos a partir da competência do mês de novembro de 2020, e assim sucessivamente, consoante prevê o seguinte calendário:

DATA DE VENCIMENTO ORIGINAL	NOVA DATA DE VENCIMENTO
Março de 2020	Novembro de 2020
Abril de 2020	Dezembro de 2020
Mai de 2020	Janeiro de 2021
Junho de 2020	Fevereiro de 2021
Julho de 2020	Março de 2021
Agosto de 2020	Abril de 2021

Art. 4º Os valores eventual e integralmente já pagos e que possuam direito à redução poderão ter suas diferenças compensadas com os débitos das competências subsequentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2020.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2020.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

DECRETO 229, DE 09 DE JUNHO DE 2020

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em lei, e em cumprimento da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 11 de junho de 2020, celebra-se o dia de CORPUS CHRISTI;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, na próxima quinta-feira, dia 11 de junho do corrente ano.

Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2020.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 138, DE 08 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora JULIANE BARBOSA COSTA CARNEIRO, inscrita no CPF 596.838.301-10, do cargo em comissão de COORDENADOR(A), lotada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de junho de 2020.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 139, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ADRIANA CARNEIRO BRINGEL, inscrita no CPF nº 695.452.351-87, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Avaliação e Inspeção, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-V

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 140, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DORESNETE RODRIGUES DE FREITAS SILVA, inscrita no CPF 598.429.701-91, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Censo Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 141, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GLAUCIANA MARIA MONTEIRO CHUARY VALADARES, inscrita no CPF 763.617.053-15, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Ensino Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 142, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LUCIANA RIBEIRO DA CRUZ, inscrita no CPF 946.355.011-91, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 143, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA IRIS MEDEIROS DE BRITO, inscrita no CPF: 883.405.461-04, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Correção de Fluxo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 209, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria nº 200, de 26/05/2020, publicada no D.O.M. de nº 2065, de 27/05/2020 que concede férias aos servidoras CREUDENIR PIRES BRANQUINHO SARAIVA e FERNANDA DE OLIVEIRA FRANCO lotados na Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO o pedido de suspensão de férias constante nos OFÍCIOS GAB/RH/SMS/Nº 0576/2020 e 0577/2020 encaminhado pela Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo;

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE						
SERVIDOR	CPF	CARGO/FUNCAO	PERIODO DE GOZO	PERIODO AQUISITIVO	DIAS DE SUSPENSÃO	PERIODO / RESTANTE DE DIAS
CREUDENIR PIRES BRANQUINHO SARAIVA	575.423.761-87	TECNICO EM SAUDE II	01/06/2020 À 30/06/2020	10/04/2019 À 09/04/2020	30	DATA OPORTUNA
FERNANDA DE OLIVEIRA FRANCO	026.160.431-73	TECNICO EM SAUDE IV	01/06/2020 À 30/06/2020	02/05/2019 À 01/05/2020	30	01/10/2020 À 15/10/2020 16/12/2020 À 30/12/2020

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DASILVA
Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 210, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 029 /2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria nº 32, de 23/01/2020, publicada no D.O.M nº 1984, de 24/01/2020, que suspende 15 (quinze) dias de férias da servidora LUCÉLIA KELLY RODRIGUES DE CARVALHO POZZEBON;

CONSIDERANDO o MEMORANDO/SLC Nº 015/2020 encaminhado em 05 de junho de 2020, pela Superintendência de Licitações e Compras, que solicita a concessão de 15 (quinze) dias de gozo de férias da servidora, LUCÉLIA KELLY RODRIGUES DE CARVALHO POZZEBON lotada na Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora LUCÉLIA KELLY RODRIGUES DE CARVALHO POZZEBON, CPF: 984.816.731-53, o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 15/06/2020 à 29/06/2020 referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

Aos 09 dias do mês de junho de 2020, iniciou-se sessão de abertura das propostas de preços apresentada na Concorrência N.º 002/2020, referente à Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas Urbanizadas da Bacia do Córrego Jacuba no Setor Jardim Vitória Expandido no município de Araguaína, realizada inicialmente em 20 de abril de 2020 às 08h:00min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 072 de 26 de março de 2019, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Thiago Rodrigues Alencar, Jânio Espíndula Gomes e Victor Nathan Araújo Aguiar, sobre a presidência do primeiro, foi realizada a abertura do envelope nº 02 (proposta), do qual estão HABILITADAS as empresas: CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA; SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA; AGSERVICE ENGENHARIA LTDA e CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA:

DOS PREÇOS:

Iniciados os trabalhos, a Comissão atestou que a empresa SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA, enviou representante munido de procuração, para acompanhar os trabalhos na abertura da proposta de preços, o Srº Ronimar Fernandes da Cunha, CPF 456.105.501-06, tendo a Comissão procedida com a respectiva abertura dos envelopes, tendo constado nas propostas das empresas habilitadas, que as mesmas ofertaram os valores conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA	R\$ 10.528.103,10
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 8.633.809,51
AGSERVICE ENGENHARIA LTDA	R\$ 10.021.760,87
CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA	R\$ 10.374.300,61

Franqueada a palavra aos licitantes, o representante da empresa CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA, fez constar em ata as seguintes alegações, que a empresa SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA, não atendeu ao subitem 8.1.4 pois suas composições não foram elaboradas, conforme anexo A, onde as composições seguiriam o sistema SINAPI ou SICRO. As composições apresentadas contêm insumos com códigos e preços diferentes dos sistemas de composição de preços supracitados, ressaltasse ainda que, alguns insumos apresentaram preços incompatíveis com os valores de mercado, por exemplo o equipamento escavadeira hidráulica sob esteiras, "tipo D" código CU130, pág. 99, em que o custo operacional produtivo do equipamento atribuído foi de apenas R\$ 74,00 reais por hora, valor este insuficiente para arcar com os custos de combustível e mão de obra, conforme exigido no subitem 8.1.4.2, tal ocorrência também foi verificada com os equipamentos moto niveladora "tipo B", pág. 114, código CU0377, com custo produtivo operacional de R\$ 87,18 reais por hora, bem como o equipamento trator de esteiras tipo "B", pág. 108, código CU0304, com custo operacional e produtivo de R\$ 89,59 reais, ressaltasse ainda que na composição destes equipamentos nas referidas páginas, não foram discriminados os custos de combustível e operação, não sendo possível assim comprovar a exequibilidade destes itens, com relação a composição da mão de obra por sua vez, discriminadas entre as páginas 117 e 136, não há previsão de recursos para o custeio dos EPI'S, alimentação e outros encargos indiretos, cabe ressaltar também que a empresa não atendeu ao subitem 8.1.4.1 em que determinava, que a composição dos preços unitários deveriam apresentar discriminadamente as parcelas relativas a mão de obra materiais, equipamentos e serviços. Estes questionamentos se baseiam no subitem 10.12.4.2 em que está prevista que "será desclassificada a proposta: com custos de insumos em desacordo com os preços de mercado" e também no subitem 10.12.8.1. Que a empresa AGSERVICE ENGENHARIA LTDA, apresentou cinco composições de administração local, com valores superiores a 2% do valor da obra, localizadas entre as páginas 98, 99 e 100, sendo que a composição que teve seu valor utilizado na planilha orçamentária, não previa serviços de profissionais de vigilância conforme exigido na descrição do serviço.

DO JULGAMENTO:

O julgamento final da presente licitação será proferido após a análise técnica a ser realizada pelo setor competente ou a quem esta determinar. O resultado do julgamento será divulgado no Diário Oficial do Município.

DO ENCERRAMENTO:

Apenas os representantes das empresas: SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA e CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA, compareceu a presente sessão, apesar de todos os licitantes terem sido comunicados via e-mail e o aviso da abertura publicado no Diário Oficial do Município. A sessão foi encerrada, e as propostas de preço serão enviadas para análise técnica, nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Thiago Rodrigues Alencar
Membro

Jânio Espíndula Gomes
Membro

SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA

CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro adjudica os itens objeto do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo:

PREGÃO: 019/2020 – SRP PROCESSO: 2020001837	
OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para manutenções corretivas nas Unidades Básicas de Saúde e demais prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína-TO.	
EMPRESA VENCEDORA	AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

ENDEREÇO: ARAGUAÍNA/ TO								
BDI DE SERVIÇOS: 26,43%								
LS HORISTA: 88,80% LS MENSALISTA: 50,92% SINAPI 12/2019 DESONERADO								
ITEM	SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL SEM/ BDI	TOTAL C/ BDI
1.0 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES								
1.1	COMPOSICAO 01	DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS INTERNAS E EXTERNAS	M²	1.000	R\$ 17,78	R\$ 22,48	R\$ 17.780,00	R\$ 22.479,25
1.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	6.000	R\$ 12,67	R\$ 16,02	R\$ 76.020,00	R\$ 96.112,09
1.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	200	R\$ 31,24	R\$ 39,50	R\$ 6.248,00	R\$ 7.899,35
1.4	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	6.000	R\$ 1,85	R\$ 2,34	R\$ 11.100,00	R\$ 14.033,73
1.5	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	6.000	R\$ 2,81	R\$ 3,55	R\$ 16.860,00	R\$ 21.316,10
1.6	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	100	R\$ 15,33	R\$ 19,38	R\$ 1.533,00	R\$ 1.938,17
1.7	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	100	R\$ 5,21	R\$ 6,59	R\$ 521,00	R\$ 658,70
1.8	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	10.000	R\$ 1,95	R\$ 2,47	R\$ 19.500,00	R\$ 24.653,85
1.9	85421	REMOCAO DE VIDRO COMUM	M²	100	R\$ 10,54	R\$ 13,33	R\$ 1.054,00	R\$ 1.332,57
1.10	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPR	UND	200	R\$ 0,39	R\$ 0,49	R\$ 78,00	R\$ 98,62
1.11	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	2.000	R\$ 0,39	R\$ 0,49	R\$ 780,00	R\$ 986,15
1.12	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	3.000	R\$ 0,29	R\$ 0,37	R\$ 870,00	R\$ 1.099,94
1.13	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UND	100	R\$ 7,17	R\$ 9,07	R\$ 717,00	R\$ 906,50
1.14	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	80	R\$ 15,57	R\$ 19,69	R\$ 1.245,60	R\$ 1.574,81
1.15	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 5,0 KM	M³	80	R\$ 4,06	R\$ 5,13	R\$ 324,80	R\$ 410,64
SUB TOTAL:								R\$ 195.500,47
2 ALVENARIAS E PAREDES DE VEDAÇÃO								
2.1	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE	M²	1.200	R\$ 55,73	R\$ 70,46	R\$ 66.876,00	R\$ 84.551,33
2.2	87451	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M²	500	R\$ 69,84	R\$ 88,30	R\$ 34.920,00	R\$ 44.149,36
2.3	87447	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M²	100	R\$ 44,56	R\$ 56,34	R\$ 4.456,00	R\$ 5.633,72
2.4	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM) , ASSENTADO	M²	20	R\$ 51,86	R\$ 65,57	R\$ 1.037,20	R\$ 1.311,33
2.5	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES.	M²	200	R\$ 51,39	R\$ 64,97	R\$ 10.278,00	R\$ 12.994,48
SUB TOTAL:								R\$ 148.640,22
3 COBERTURA								
3.1	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE	M	1.500	R\$ 30,45	R\$ 38,50	R\$ 45.675,00	R\$ 57.746,90
3.2	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	1.500	R\$ 47,80	R\$ 60,43	R\$ 71.700,00	R\$ 90.650,31

3.3	COMPOSICAO 02	VEDAÇÃO DA COBERTURA EM PONTOS DIVERSOS DE INFILTRAÇÃO	M	1.500	R\$ 13,59	R\$ 17,18	R\$ 20.385,00	R\$ 25.772,76
3.4	COMPOSICAO 03	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	2.500	R\$ 36,23	R\$ 45,81	R\$ 90.575,00	R\$ 114.513,97
3.5	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	500	R\$ 21,23	R\$ 26,84	R\$ 10.615,00	R\$ 13.420,54
3.6	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	500	R\$ 8,09	R\$ 10,23	R\$ 4.045,00	R\$ 5.114,09
							SUB TOTAL:	R\$ 307.218,57
4		PAVIMENTAÇÃO						
4.1	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 5 CM	M²	500	R\$ 32,12	R\$ 40,61	R\$ 16.060,00	R\$ 20.304,66
4.2	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M²	100	R\$ 100,39	R\$ 126,92	R\$ 10.039,00	R\$ 12.692,31
4.3	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	200	R\$ 31,81	R\$ 40,22	R\$ 6.362,00	R\$ 8.043,48
4.4	87250		M²	200	R\$ 33,54	R\$ 42,40	R\$ 6.708,00	R\$ 8.480,92
4.5	92396	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO P/ CALÇADA - PASSEIO PÚBLICO	M²	300	R\$ 66,60	R\$ 84,20	R\$ 19.980,00	R\$ 25.260,71
4.6	92397	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO P/ PÁTIO/ ESTACIONAMENTO	M²	300	R\$ 56,84	R\$ 71,86	R\$ 17.052,00	R\$ 21.558,84
4.7	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M³	20	R\$ 510,55	R\$ 645,49	R\$ 10.211,00	R\$ 12.909,77
4.8	COMPOSICAO 04	PISO TÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL	M²	100	R\$ 59,37	R\$ 75,06	R\$ 5.937,00	R\$ 7.506,15
4.9	94273	GUIA DE CONCRETO (MEIO-FIO)	M	100	R\$ 31,04	R\$ 39,24	R\$ 3.104,00	R\$ 3.924,39
4.10	85180	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M²	2.000	R\$ 12,28	R\$ 15,53	R\$ 24.560,00	R\$ 31.051,21
							SUB TOTAL:	R\$ 151.732,44
5		PINTURA						
5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA (LAVÁVEL) EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃO.	M²	20.000	R\$ 12,24	R\$ 15,48	R\$ 244.800,00	R\$ 309.500,64
5.2	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS	M²	1.000	R\$ 18,10	R\$ 22,88	R\$ 18.100,00	R\$ 22.883,83
5.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO.	M²	7.000	R\$ 13,56	R\$ 17,14	R\$ 94.920,00	R\$ 120.007,36
5.4	74245/001	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃO	M²	2.000	R\$ 12,33	R\$ 15,59	R\$ 24.660,00	R\$ 31.177,64
5.5	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNAS.	M²	10.000	R\$ 1,70	R\$ 2,15	R\$ 17.000,00	R\$ 21.493,10
5.6	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS.	M²	10.000	R\$ 1,86	R\$ 2,35	R\$ 18.600,00	R\$ 23.515,98
5.7	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO.	M²	10.000	R\$ 10,27	R\$ 12,98	R\$ 102.700,00	R\$ 129.843,61
5.8	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	2.000	R\$ 18,63	R\$ 23,55	R\$ 37.260,00	R\$ 47.107,82
5.9	74064/001	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMÃO	M²	1.000	R\$ 15,64	R\$ 19,77	R\$ 15.640,00	R\$ 19.773,65
5.10	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M²	1.000	R\$ 20,43	R\$ 25,83	R\$ 20.430,00	R\$ 25.829,65
							SUB TOTAL:	R\$ 751.133,28
6		REVESTIMENTOS						
6.1		PAREDES						
6.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L	M²	1.200	R\$ 2,68	R\$ 3,39	R\$ 3.216,00	R\$ 4.065,99
6.1.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M²	1.000	R\$ 23,60	R\$ 29,84	R\$ 23.600,00	R\$ 29.837,48
6.1.3	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM	M²	200	R\$ 35,12	R\$ 44,40	R\$ 7.024,00	R\$ 8.880,44
6.1.4	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M²	250	R\$ 41,10	R\$ 51,96	R\$ 10.275,00	R\$ 12.990,68
6.1.5	COMPOSICAO 05	TRATAMENTO DE FISSURAS DE PAREDES COM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO	M²	50	R\$ 36,19	R\$ 45,76	R\$ 1.809,50	R\$ 2.287,75
6.1.6	84088	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	70	R\$ 75,71	R\$ 95,72	R\$ 5.299,70	R\$ 6.700,41
6.2		TETO						
6.2.1	87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL.	M²	100	R\$ 3,35	R\$ 4,24	R\$ 335,00	R\$ 423,54
6.2.2	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M²	100	R\$ 30,23	R\$ 38,22	R\$ 3.023,00	R\$ 3.821,98
6.2.3	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS - TABICADO	M²	500	R\$ 27,17	R\$ 34,35	R\$ 13.585,00	R\$ 17.175,52

6.2.4	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	800	R\$ 32,48	R\$ 41,06	R\$ 25.984,00	R\$ 32.851,57
6.2.5	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	M	600	R\$ 6,00	R\$ 7,59	R\$ 3.600,00	R\$ 4.551,48
6.2.6	72201	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	300	R\$ 8,42	R\$ 10,65	R\$ 2.526,00	R\$ 3.193,62
SUB TOTAL:								R\$ 126.780,46
7		IMPERMEABILIZAÇÃO						
7.1	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXÍVEL DO TIPO ARGAMASSA POLIMÉRICA, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA) - 3 DEMÃOS	M²	100	R\$ 21,06	R\$ 26,63	R\$ 2.106,00	R\$ 2.662,62
7.2	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, F = 2CM.	M²	50	R\$ 29,67	R\$ 37,51	R\$ 1.483,50	R\$ 1.875,59
7.3	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M²	70	R\$ 23,81	R\$ 30,10	R\$ 1.666,70	R\$ 2.107,21
7.4	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, F=3MM	M²	50	R\$ 73,80	R\$ 93,31	R\$ 3.690,00	R\$ 4.665,27
7.5	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, F=2CM.	M²	50	R\$ 23,52	R\$ 29,74	R\$ 1.176,00	R\$ 1.486,82
SUB TOTAL:								R\$ 12.797,51
8		ESQUADRIAS, VIDROS E ACESSÓRIOS						
8.1		PORTAS DE MADEIRA						
8.1.1	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5	R\$ 673,48	R\$ 851,48	R\$ 3.367,40	R\$ 4.257,40
8.1.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5	R\$ 707,44	R\$ 894,42	R\$ 3.537,20	R\$ 4.472,08
8.1.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	50	R\$ 716,33	R\$ 905,66	R\$ 35.816,50	R\$ 45.282,80
8.1.4	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 733,95	R\$ 927,93	R\$ 14.679,00	R\$ 18.558,66
8.1.5	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5	R\$ 290,09	R\$ 366,76	R\$ 1.450,45	R\$ 1.833,80
8.1.6	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5	R\$ 316,48	R\$ 400,13	R\$ 1.582,40	R\$ 2.000,63
8.1.7	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50	R\$ 311,64	R\$ 394,01	R\$ 15.582,00	R\$ 19.700,32
8.1.8	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20	R\$ 327,99	R\$ 414,68	R\$ 6.559,80	R\$ 8.293,56
8.1.9	90826	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5	R\$ 30,18	R\$ 38,16	R\$ 150,90	R\$ 190,78
8.1.10	90827	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5	R\$ 31,44	R\$ 39,75	R\$ 157,20	R\$ 198,75
8.1.11	90828	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	50	R\$ 32,69	R\$ 41,33	R\$ 1.634,50	R\$ 2.066,50
8.1.12	90829	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20	R\$ 33,97	R\$ 42,95	R\$ 679,40	R\$ 858,97
8.1.13	90800	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UND	5	R\$ 192,63	R\$ 243,54	R\$ 963,15	R\$ 1.217,71
8.1.14	90805	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UND	5	R\$ 51,06	R\$ 64,56	R\$ 255,30	R\$ 322,78
8.1.15	90801	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UND	5	R\$ 198,69	R\$ 251,20	R\$ 993,45	R\$ 1.256,02
8.1.16	90807	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UND	5	R\$ 55,19	R\$ 69,78	R\$ 275,95	R\$ 348,88
8.1.17	90802	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UND	25	R\$ 203,88	R\$ 257,77	R\$ 5.097,00	R\$ 6.444,14
8.1.18	90817	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UND	25	R\$ 59,30	R\$ 74,97	R\$ 1.482,50	R\$ 1.874,32
8.1.19	90803	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UND	15	R\$ 209,48	R\$ 264,85	R\$ 3.142,20	R\$ 3.972,68
8.1.20	90819	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UND	15	R\$ 63,45	R\$ 80,22	R\$ 951,75	R\$ 1.203,30
8.1.21	COMPOSICAO 08	REFORMA E PINTURA DAS PORTAS - (REGULARIZAÇÃO DE IMPERFEIÇÕES COM MASSA ACRÍLICA E PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO)	M²	100	R\$ 29,67	R\$ 37,51	R\$ 2.967,00	R\$ 3.751,18

8.2		ALUMÍNIO E VIDRO						
8.2.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, COM VIDROS	M²	2	R\$ 449,75	R\$ 568,62	R\$ 899,50	R\$ 1.137,24
8.2.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, COM VIDROS	M²	2	R\$ 302,03	R\$ 381,86	R\$ 604,06	R\$ 763,71
8.2.3	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M²	2	R\$ 319,60	R\$ 404,07	R\$ 639,20	R\$ 808,14
8.2.4	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARA FUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	2	R\$ 539,51	R\$ 682,10	R\$ 1.079,02	R\$ 1.364,20
8.2.5	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE VEDACAO	M²	60	R\$ 168,87	R\$ 213,50	R\$ 10.132,20	R\$ 12.810,14
8.2.6	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE VEDACAO	M²	60	R\$ 213,20	R\$ 269,55	R\$ 12.792,00	R\$ 16.172,93
8.2.7	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE VEDACAO	M²	80	R\$ 269,69	R\$ 340,97	R\$ 21.575,20	R\$ 27.277,53
8.2.8	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M²	15	R\$ 124,31	R\$ 157,17	R\$ 1.864,65	R\$ 2.357,48
8.2.9	84957	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	M²	15	R\$ 149,82	R\$ 189,42	R\$ 2.247,30	R\$ 2.841,26
8.2.10	84959	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M²	40	R\$ 175,15	R\$ 221,44	R\$ 7.006,00	R\$ 8.857,69
8.2.11	84885	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UND	15	R\$ 573,60	R\$ 725,20	R\$ 8.604,00	R\$ 10.878,04
8.2.12	COMPOSICAO 09	MANUTENÇÃO, ALINHAMENTO E VEDAÇÃO DAS PORTAS E JANELAS DE VIDROS	UND	40	R\$ 22,46	R\$ 28,40	R\$ 898,40	R\$ 1.135,85
8.2.13	COTAÇÃO Nº 02	APLICAÇÃO DE PELÍCULA INSULFILM EM JANELAS E PORTAS DE VIDRO (COMUM DE 50% A 100%)	M²	500	R\$ 85,50	R\$ 108,10	R\$ 42.750,00	R\$ 54.048,83
8.2.14	COTAÇÃO Nº 02	APLICAÇÃO DE PELÍCULA INSULFILM EM JANELAS E PORTAS DE VIDRO (ESPELHADA PRATA OU COBRE)	M²	800	R\$ 90,25	R\$ 114,10	R\$ 72.200,00	R\$ 91.282,46
8.2.15	COTAÇÃO Nº 02	APLICAÇÃO DE PELÍCULA INSULFILM EM JANELAS E PORTAS DE VIDRO (BLEACKOUT)	M²	200	R\$ 99,75	R\$ 126,11	R\$ 19.950,00	R\$ 25.222,79
8.2.16	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M²	20	R\$ 341,91	R\$ 432,28	R\$ 6.838,20	R\$ 8.645,54
8.3		FERRO						
8.3.1	73933/001	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	20	R\$ 401,95	R\$ 508,19	R\$ 8.039,00	R\$ 10.163,71
8.3.2	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M²	10	R\$ 590,16	R\$ 746,14	R\$ 5.901,60	R\$ 7.461,39
8.3.3	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA	M²	30	R\$ 207,23	R\$ 262,00	R\$ 6.216,90	R\$ 7.860,03
8.3.4	COMPOSICAO 13	PORTA CADEADO, 3 1/2", EM ACO ZINCADO, PRETO, PARA PORTAO E JANELA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20	R\$ 5,95	R\$ 7,52	R\$ 119,00	R\$ 150,45
8.3.5	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 M " ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	60	R\$ 330,57	R\$ 417,94	R\$ 19.834,20	R\$ 25.076,38
8.3.6	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	10	R\$ 277,33	R\$ 350,63	R\$ 2.773,30	R\$ 3.506,28
8.3.7	INSUMO / 5090	CADEADO SIMPLES/COMUM, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 25 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	UND	30	R\$ 15,15	R\$ 19,15	R\$ 454,50	R\$ 574,62
8.3.8	INSUMO / 5085	CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	UND	40	R\$ 16,89	R\$ 21,35	R\$ 675,60	R\$ 854,16
8.4		ACESSORIOS						
8.4.1	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	200	R\$ 74,44	R\$ 94,11	R\$ 14.888,00	R\$ 18.822,90
8.4.2	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30	R\$ 68,16	R\$ 86,17	R\$ 2.044,80	R\$ 2.585,24
8.4.3	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	8	R\$ 86,90	R\$ 109,87	R\$ 695,20	R\$ 878,94
8.4.4	COMPOSICAO 06	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UND	15	R\$ 29,42	R\$ 37,20	R\$ 441,30	R\$ 557,94
8.4.5	COMPOSICAO 07	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UND	50	R\$ 15,87	R\$ 20,06	R\$ 793,50	R\$ 1.003,22
8.4.6	84889	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO	UND	20	R\$ 16,08	R\$ 20,33	R\$ 321,60	R\$ 406,60
8.4.7	INSUMO / 11523	PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FURUS PARA FIXAR PARAFUSOS, *30 X 90* MM (LARGURA X ALTURA)	UND	30	R\$ 12,47	R\$ 15,77	R\$ 374,10	R\$ 472,97
8.4.8	84886	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4	R\$ 1.094,13	R\$ 1.383,31	R\$ 4.376,52	R\$ 5.533,23
8.4.9	COMPOSICAO 10	TRINCO / FECHO CROMADO, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	200	R\$ 10,47	R\$ 13,24	R\$ 2.094,00	R\$ 2.647,44

8.4.10	COMPOSICAO 11	PUXADOR CENTRAL, TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM ROSETAS, COMPRIMENTO *100*MM, PARA PORTA / JANELA EM MADEIRA OU METALICA - INCLUI PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20	R\$ 14,21	R\$ 17,97	R\$ 284,20	R\$ 359,31
8.4.11	COMPOSICAO 12	FERROLHO / FECHO CHATO, DE SOBREPOR, EM FERRO ZINCADO, REFORCADO, 5", COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	40	R\$ 8,26	R\$ 10,44	R\$ 330,40	R\$ 417,72
8.4.12	COTAÇÃO Nº 02	RODANAS PARA PORTAS DE VIDRO	UND	200	R\$ 7,60	R\$ 9,61	R\$ 1.520,00	R\$ 1.921,74
8.4.13	COTAÇÃO Nº 01	FECHADURA ELÉTRICA COM DISPOSITIVO PARA ABRIR POR CONTROLE REMOTO	UND	30	R\$ 406,60	R\$ 514,06	R\$ 12.198,00	R\$ 15.421,93
8.4.14	COTAÇÃO Nº 01	INTERFONE SEM CÂMERA COM BOTÃO PARA ABERTURA DE FECHADURA ELÉTRICA	UND	30	R\$ 323,00	R\$ 408,37	R\$ 9.690,00	R\$ 12.251,07
SUB TOTAL:							R\$ 512.636,36	
9		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
9.1		LOUÇAS E ACESSÓRIOS						
9.1.1	COMPOSICAO 14	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO PLÁSTICO ABS, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	20	R\$ 43,89	R\$ 55,49	R\$ 877,80	R\$ 1.109,80
9.1.2	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	40	R\$ 42,41	R\$ 53,62	R\$ 1.696,40	R\$ 2.144,76
9.1.3	COMPOSICAO 15	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	40	R\$ 9,69	R\$ 12,25	R\$ 387,60	R\$ 490,04
9.1.4	INSUMO / 0377	ASSENTO SANITARIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	100	R\$ 23,01	R\$ 29,09	R\$ 2.301,00	R\$ 2.909,15
9.1.5	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10	R\$ 161,77	R\$ 204,53	R\$ 1.617,70	R\$ 2.045,26
9.1.6	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 328,91	R\$ 415,84	R\$ 6.578,20	R\$ 8.316,82
9.1.7	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20	R\$ 574,95	R\$ 726,91	R\$ 11.499,00	R\$ 14.538,19
9.1.8	COMPOSICAO 16	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30	R\$ 11,71	R\$ 14,80	R\$ 351,30	R\$ 444,15
9.1.9	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 97,97	R\$ 123,86	R\$ 1.959,40	R\$ 2.477,27
9.1.10	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	300	R\$ 5,06	R\$ 6,40	R\$ 1.518,00	R\$ 1.919,21
9.1.11	86883	SIFÃO TIPO FLEXÍVEL - PARA LAVATÓRIO	UND	400	R\$ 8,48	R\$ 10,72	R\$ 3.392,00	R\$ 4.288,51
9.1.12	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100	R\$ 6,24	R\$ 7,89	R\$ 624,00	R\$ 788,92
9.1.13	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100	R\$ 7,32	R\$ 9,25	R\$ 732,00	R\$ 925,47
9.1.14	86930	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	10	R\$ 191,77	R\$ 242,45	R\$ 1.917,70	R\$ 2.424,55
9.1.15	COMPOSICAO 17	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	20	R\$ 541,74	R\$ 684,92	R\$ 10.834,80	R\$ 13.698,44
9.1.16	COMPOSICAO 18	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	5	R\$ 403,22	R\$ 509,79	R\$ 2.016,10	R\$ 2.548,96
9.1.17	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10	R\$ 204,11	R\$ 258,06	R\$ 2.041,10	R\$ 2.580,56
9.1.18	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10	R\$ 128,63	R\$ 162,63	R\$ 1.286,30	R\$ 1.626,27
9.1.19	COMPOSICAO 19	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE *9" L, PUXADOR FIO DE NYLON	UND	150	R\$ 39,73	R\$ 50,23	R\$ 5.959,50	R\$ 7.534,60
9.1.20	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	15	R\$ 7,55	R\$ 9,55	R\$ 113,25	R\$ 143,18
9.1.21	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	20	R\$ 45,44	R\$ 57,45	R\$ 908,80	R\$ 1.149,00
9.1.22	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M.	UND	20	R\$ 320,30	R\$ 404,96	R\$ 6.406,00	R\$ 8.099,11
9.2		METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS						
9.2.1	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20	R\$ 39,46	R\$ 49,89	R\$ 789,20	R\$ 997,79
9.2.2	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20	R\$ 35,78	R\$ 45,24	R\$ 715,60	R\$ 904,73
9.2.3	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	200	R\$ 78,61	R\$ 99,39	R\$ 15.722,00	R\$ 19.877,32
9.2.4	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	30	R\$ 21,20	R\$ 26,80	R\$ 636,00	R\$ 804,09
9.2.5	COMPOSICAO 21	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 "	UND	60	R\$ 17,26	R\$ 21,82	R\$ 1.035,60	R\$ 1.309,31
9.2.6	COMPOSICAO 20	TORNEIRA COM FILTRO PARA COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	32	R\$ 76,45	R\$ 96,66	R\$ 2.446,40	R\$ 3.092,98
9.2.7	COMPOSICAO 22	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 "OU 3/4 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 48,31	R\$ 61,08	R\$ 966,20	R\$ 1.221,57
9.2.8	COMPOSICAO 23	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 107,47	R\$ 135,87	R\$ 2.149,40	R\$ 2.717,49
9.2.9	COMPOSICAO 24	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 113,88	R\$ 143,98	R\$ 2.277,60	R\$ 2.879,57

9.2.10	COMPOSICAO 25	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20	R\$ 228,86	R\$ 289,35	R\$ 4.577,20	R\$ 5.786,95
9.2.11	COMPOSICAO 26	BARRA DE APOIO, EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20	R\$ 193,13	R\$ 244,17	R\$ 3.862,60	R\$ 4.883,49
9.2.12	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20	R\$ 59,94	R\$ 75,78	R\$ 1.198,80	R\$ 1.515,64
9.2.13	COMPOSICAO 27	CHUVEIRO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30	R\$ 11,80	R\$ 14,92	R\$ 354,00	R\$ 447,56
9.2.14	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	30	R\$ 32,69	R\$ 41,33	R\$ 980,70	R\$ 1.239,90
9.2.15	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	30	R\$ 29,72	R\$ 37,57	R\$ 891,60	R\$ 1.127,25
9.2.16	99635	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10	R\$ 126,80	R\$ 160,31	R\$ 1.268,00	R\$ 1.603,13
9.2.17	94795	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	UND	30	R\$ 18,49	R\$ 23,38	R\$ 554,70	R\$ 701,31
9.2.18	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	UND	30	R\$ 21,76	R\$ 27,51	R\$ 652,80	R\$ 825,34
9.2.19	COMPOSICAO 28	ACIONADOR ELÉTRICO PARA TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	40	R\$ 200,72	R\$ 253,77	R\$ 8.028,80	R\$ 10.150,81
9.3		ÁGUA FRIA						
9.3.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA	UND	20	R\$ 92,79	R\$ 117,31	R\$ 1.855,80	R\$ 2.346,29
9.3.2	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	M	200	R\$ 8,84	R\$ 11,18	R\$ 1.768,00	R\$ 2.235,28
9.3.3	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	M	200	R\$ 8,90	R\$ 11,25	R\$ 1.780,00	R\$ 2.250,45
9.3.4	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300	R\$ 12,09	R\$ 15,29	R\$ 3.627,00	R\$ 4.585,62
9.3.5	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300	R\$ 14,25	R\$ 18,02	R\$ 4.275,00	R\$ 5.404,88
9.3.6	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100	R\$ 19,74	R\$ 24,96	R\$ 1.974,00	R\$ 2.495,73
9.3.7	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50	R\$ 10,63	R\$ 13,44	R\$ 531,50	R\$ 671,98
9.3.8	91785	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20/25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	400	R\$ 28,33	R\$ 35,82	R\$ 11.332,00	R\$ 14.327,05
9.3.9	91786	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	100	R\$ 18,53	R\$ 23,43	R\$ 1.853,00	R\$ 2.342,75
9.3.10	91788	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	50	R\$ 25,85	R\$ 32,68	R\$ 1.292,50	R\$ 1.634,11
9.4		ESGOTO						
9.4.1	91792	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	150	R\$ 37,19	R\$ 47,02	R\$ 5.578,50	R\$ 7.052,90
9.4.2	91793	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	200	R\$ 55,24	R\$ 69,84	R\$ 11.048,00	R\$ 13.967,99
9.4.3	91795	SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES.	M	300	R\$ 41,95	R\$ 53,04	R\$ 12.585,00	R\$ 15.911,22
9.4.4	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO	UND	20	R\$ 374,19	R\$ 473,09	R\$ 7.483,80	R\$ 9.461,77
9.4.5	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UND	50	R\$ 21,19	R\$ 26,79	R\$ 1.059,50	R\$ 1.339,53
SUB TOTAL:								R\$ 230.316,00
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
10.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	20	R\$ 95,73	R\$ 121,03	R\$ 1.914,60	R\$ 2.420,63
10.2	93142	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	20	R\$ 128,37	R\$ 162,30	R\$ 2.567,40	R\$ 3.245,96
10.3	93143	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	20	R\$ 116,18	R\$ 146,89	R\$ 2.323,60	R\$ 2.937,73
10.4	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UND	20	R\$ 138,56	R\$ 175,18	R\$ 2.771,20	R\$ 3.503,63
10.5	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	200	R\$ 4,39	R\$ 5,55	R\$ 878,00	R\$ 1.110,06
10.6	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2)	UND	20	R\$ 2,84	R\$ 3,59	R\$ 56,80	R\$ 71,81
10.7	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	200	R\$ 8,90	R\$ 11,25	R\$ 1.780,00	R\$ 2.250,45

10.8	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200	R\$ 3,77	R\$ 4,77	R\$ 754,00	R\$ 953,28
10.9	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	300	R\$ 5,48	R\$ 6,93	R\$ 1.644,00	R\$ 2.078,51
10.10	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	50	R\$ 9,76	R\$ 12,34	R\$ 488,00	R\$ 616,98
10.11	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	50	R\$ 18,04	R\$ 22,81	R\$ 902,00	R\$ 1.140,40
10.12	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	40	R\$ 28,55	R\$ 36,10	R\$ 1.142,00	R\$ 1.443,83
10.13	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	50	R\$ 23,09	R\$ 29,19	R\$ 1.154,50	R\$ 1.459,63
10.14	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	40	R\$ 35,28	R\$ 44,60	R\$ 1.411,20	R\$ 1.784,18
10.15	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2.000	R\$ 1,62	R\$ 2,05	R\$ 3.240,00	R\$ 4.096,33
10.16	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	4.000	R\$ 2,30	R\$ 2,91	R\$ 9.200,00	R\$ 11.631,56
10.17	919273,11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.000	R\$ 2,95	R\$ 3,73	R\$ 2.950,00	R\$ 3.729,69
10.18	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3.000	R\$ 3,68	R\$ 4,65	R\$ 11.040,00	R\$ 13.957,87
10.19	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.000	R\$ 4,13	R\$ 5,22	R\$ 4.130,00	R\$ 5.221,56
10.20	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.000	R\$ 5,02	R\$ 6,35	R\$ 10.040,00	R\$ 12.693,57
10.21	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	500	R\$ 5,56	R\$ 7,03	R\$ 2.780,00	R\$ 3.514,75
10.22	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA.	UND	10	R\$ 128,76	R\$ 162,79	R\$ 1.287,60	R\$ 1.627,91
10.23	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	100	R\$ 9,87	R\$ 12,48	R\$ 987,00	R\$ 1.247,86
10.24	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	100	R\$ 10,66	R\$ 13,48	R\$ 1.066,00	R\$ 1.347,74
10.25	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	100	R\$ 11,63	R\$ 14,70	R\$ 1.163,00	R\$ 1.470,38
10.26	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	100	R\$ 18,76	R\$ 23,72	R\$ 1.876,00	R\$ 2.371,83
10.27	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 59,21	R\$ 74,86	R\$ 1.184,20	R\$ 1.497,18
10.28	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 62,85	R\$ 79,46	R\$ 1.257,00	R\$ 1.589,23
10.29	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 65,74	R\$ 83,12	R\$ 1.314,80	R\$ 1.662,30
10.30	COMPOSICAO 29	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 72,31	R\$ 91,42	R\$ 1.446,20	R\$ 1.828,43
10.31	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 66,68	R\$ 84,30	R\$ 1.333,60	R\$ 1.686,07
10.32	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200	R\$ 5,58	R\$ 7,05	R\$ 1.116,00	R\$ 1.410,96
10.33	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200	R\$ 4,39	R\$ 5,55	R\$ 878,00	R\$ 1.110,06
10.34	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200	R\$ 6,07	R\$ 7,67	R\$ 1.214,00	R\$ 1.534,86
10.35	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	200	R\$ 7,16	R\$ 9,05	R\$ 1.432,00	R\$ 1.810,48
10.36	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	200	R\$ 6,07	R\$ 7,67	R\$ 1.214,00	R\$ 1.534,86
10.37	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	200	R\$ 8,24	R\$ 10,42	R\$ 1.648,00	R\$ 2.083,57
10.38	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	500	R\$ 8,78	R\$ 11,10	R\$ 4.390,00	R\$ 5.550,28
10.39	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND	5	R\$ 429,69	R\$ 543,26	R\$ 2.148,45	R\$ 2.716,29
10.40	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND	10	R\$ 323,96	R\$ 409,58	R\$ 3.239,60	R\$ 4.095,83
10.41	COMPOSICAO 30	QUADRO DE ENERGIA DE SOBREPOR COM BARRAMENTO DE 100A, CAPACIDADE PARA 30 DISJUNTORES	UND	3	R\$ 408,70	R\$ 516,72	R\$ 1.226,10	R\$ 1.550,16
10.42	COMPOSICAO 31	LUMINARIA LED PLAFON RETANGULAR/QUADRADO SOBREPOTÊNCIA MÁXIMA 32 W	UND	250	R\$ 95,48	R\$ 120,72	R\$ 23.870,00	R\$ 30.178,84
10.43	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOT, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	200	R\$ 91,21	R\$ 115,32	R\$ 18.242,00	R\$ 23.063,36
10.44	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	200	R\$ 34,87	R\$ 44,09	R\$ 6.974,00	R\$ 8.817,23
10.45	97616	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100	R\$ 31,22	R\$ 39,47	R\$ 3.122,00	R\$ 3.947,14
10.46	INSUMO / 39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, T8, G13,	UND	1.500	R\$ 34,20	R\$ 43,24	R\$ 51.300,00	R\$ 64.858,59

10.47	INSUMO / 39386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, T8, G13	UND	500	R\$ 22,62	R\$ 28,60	R\$ 11.310,00	R\$ 14.299,23
10.48	INSUMO / 38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	500	R\$ 19,28	R\$ 24,38	R\$ 9.640,00	R\$ 12.187,85
10.49	COTAÇÃO Nº 04	LAMPADA LED 15 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	500	R\$ 20,90	R\$ 26,42	R\$ 10.450,00	R\$ 13.211,94
10.50	COTAÇÃO Nº 04	LAMPADA LED 35 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	300	R\$ 61,75	R\$ 78,07	R\$ 18.525,00	R\$ 23.421,16
10.51	INSUMO / 38193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	200	R\$ 14,26	R\$ 18,03	R\$ 2.852,00	R\$ 3.605,78
10.52	COMPOSICAO 32	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100	R\$ 8,69	R\$ 10,99	R\$ 869,00	R\$ 1.098,68
10.53	COMPOSICAO 33	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100	R\$ 9,37	R\$ 11,85	R\$ 937,00	R\$ 1.184,65
10.54	COMPOSICAO 34	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100	R\$ 9,39	R\$ 11,87	R\$ 939,00	R\$ 1.187,18
10.55	INSUMO / 11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	500	R\$ 0,19	R\$ 0,24	R\$ 95,00	R\$ 120,11
10.56	COTAÇÃO Nº 05	BUCHA DE NYLON COM ABA S6	UND	3.000	R\$ 0,07	R\$ 0,09	R\$ 210,00	R\$ 265,50
10.57	COTAÇÃO Nº 05	BUCHA DE NYLON COM ABA S8	UND	2.500	R\$ 0,10	R\$ 0,13	R\$ 250,00	R\$ 316,08
10.58	COTAÇÃO Nº 05	BUCHA DE NYLON COM ABA S10	UND	1.000	R\$ 0,15	R\$ 0,19	R\$ 150,00	R\$ 189,65
10.56	COTAÇÃO Nº 05	PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, FENDA PHILLIPS	UND	3.000	R\$ 0,10	R\$ 0,13	R\$ 300,00	R\$ 379,29
10.57	COTAÇÃO Nº 05	PARAFUSO DE 4,50 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, FENDA PHILLIPS	UND	2.500	R\$ 0,12	R\$ 0,15	R\$ 300,00	R\$ 379,29
10.58	COTAÇÃO Nº 05	PARAFUSO DE 1/4 X 55 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, SEXTAVADO	UND	1.000	R\$ 0,31	R\$ 0,39	R\$ 310,00	R\$ 391,93
10.59	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50	R\$ 64,83	R\$ 81,96	R\$ 3.241,50	R\$ 4.098,23
10.60	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.000	R\$ 8,71	R\$ 11,01	R\$ 8.710,00	R\$ 11.012,05
10.61	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.000	R\$ 8,20	R\$ 10,37	R\$ 16.400,00	R\$ 20.734,52
10.62	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.000	R\$ 12,51	R\$ 15,82	R\$ 12.510,00	R\$ 15.816,39
10.63	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.000	R\$ 13,25	R\$ 16,75	R\$ 13.250,00	R\$ 16.751,98
10.64	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.000	R\$ 14,12	R\$ 17,85	R\$ 14.120,00	R\$ 17.851,92
10.65	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.000	R\$ 14,48	R\$ 18,31	R\$ 14.480,00	R\$ 18.307,06
10.66	92989	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500	R\$ 37,62	R\$ 47,56	R\$ 18.810,00	R\$ 23.781,48
10.67	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500	R\$ 37,19	R\$ 47,02	R\$ 18.595,00	R\$ 23.509,66
10.68	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400	R\$ 18,92	R\$ 23,92	R\$ 7.568,00	R\$ 9.568,22
10.69	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400	R\$ 19,47	R\$ 24,62	R\$ 7.788,00	R\$ 9.846,37
10.70	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	200	R\$ 8,37	R\$ 10,58	R\$ 1.674,00	R\$ 2.116,44
10.71	COMPOSICAO 35	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA	UND	100	R\$ 16,84	R\$ 21,29	R\$ 1.684,00	R\$ 2.129,08
10.72	COMPOSICAO 36	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", SEM TAMPA	UND	100	R\$ 15,05	R\$ 19,03	R\$ 1.505,00	R\$ 1.902,77
10.73	COMPOSICAO 37	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", SEM TAMPA	UND	100	R\$ 15,67	R\$ 19,81	R\$ 1.567,00	R\$ 1.981,16
10.74	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100	R\$ 28,55	R\$ 36,10	R\$ 2.855,00	R\$ 3.609,58
10.75	COMPOSICAO 38	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UND	200	R\$ 16,71	R\$ 21,13	R\$ 3.342,00	R\$ 4.225,29
10.76	COMPOSICAO 39	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 80A, 30MA	UND	10	R\$ 281,77	R\$ 356,24	R\$ 2.817,70	R\$ 3.562,42
10.77	COMPOSICAO 40	DPS 45KA CLASSE II, POR FASE	UND	30	R\$ 105,03	R\$ 132,79	R\$ 3.150,90	R\$ 3.983,68
10.78	COMPOSICAO 41	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", SEM TAMPA	UND	100	R\$ 15,67	R\$ 19,81	R\$ 1.567,00	R\$ 1.981,16
10.79	COMPOSICAO 42	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UND	200	R\$ 12,37	R\$ 15,64	R\$ 2.474,00	R\$ 3.127,88
10.80	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100	R\$ 4,16	R\$ 5,26	R\$ 416,00	R\$ 525,95
10.81	91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	200	R\$ 5,05	R\$ 6,38	R\$ 1.010,00	R\$ 1.276,94
10.82	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	200	R\$ 5,82	R\$ 7,36	R\$ 1.164,00	R\$ 1.471,65
10.83	91882	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	200	R\$ 5,06	R\$ 6,40	R\$ 1.012,00	R\$ 1.279,47
10.84	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	200	R\$ 6,82	R\$ 8,62	R\$ 1.364,00	R\$ 1.724,51
10.85	91892	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100	R\$ 8,04	R\$ 10,16	R\$ 804,00	R\$ 1.016,50

10.86	8260	INSTALACAO PARA-RAIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30	R\$ 2.708,81	R\$ 3.424,75	R\$ 81.264,30	R\$ 102.742,45
10.87	COTAÇÃO Nº 04	CANALETA VENTILADAS 15X15 CM	UND	200	R\$ 11,40	R\$ 14,41	R\$ 2.280,00	R\$ 2.882,60
10.88	COTAÇÃO Nº 04	CANALETA VENTILADAS 20X20 CM	UND	100	R\$ 14,25	R\$ 18,02	R\$ 1.425,00	R\$ 1.801,63
10.89	COTAÇÃO Nº 04	CANALETA VENTILADAS 30X30 CM	UND	100	R\$ 16,15	R\$ 20,42	R\$ 1.615,00	R\$ 2.041,84
10.90	COTAÇÃO Nº 04	CANALETA VENTILADAS 35X35 CM	UND	100	R\$ 30,40	R\$ 38,43	R\$ 3.040,00	R\$ 3.843,47
10.91	COTAÇÃO Nº 04	CANALETA SIMPLES SEM DIVISORIA COM FITA DUPLA FACE	UND	125	R\$ 7,68	R\$ 9,71	R\$ 960,00	R\$ 1.213,73
10.92	COTAÇÃO Nº 04	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 50X50 EM CHAPA 18	UND	50	R\$ 31,35	R\$ 39,64	R\$ 1.567,50	R\$ 1.981,79
10.93	COTAÇÃO Nº 04	EMENDA INTERNA COM BASE PERFURADA PARA ELETROCALHA 50X50	UND	150	R\$ 3,80	R\$ 4,80	R\$ 570,00	R\$ 720,65
10.94	COTAÇÃO Nº 04	TE HORIZONTAL 90º 50X50 CHAPA 18	UND	20	R\$ 18,06	R\$ 22,83	R\$ 361,20	R\$ 456,67
SUB TOTAL:								R\$ 647.569,36
11		SERVIÇOS DIVERSOS						
11.1		DRENO AR CONDICIONADO						
11.1.1	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO	M	1.500	R\$ 8,55	R\$ 10,81	R\$ 12.825,00	R\$ 16.214,65
11.1.2	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-COND.	UND	500	R\$ 3,33	R\$ 4,21	R\$ 1.665,00	R\$ 2.105,06
11.1.3	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA DRENO DE AR-CONDICIONADO	M	1.500	R\$ 4,39	R\$ 5,55	R\$ 6.585,00	R\$ 8.325,42
11.1.4	90444	RASGO NAS CALÇADAS PARA PASSAGEM DOS TUBOS DOS DRENOS	M	200	R\$ 16,69	R\$ 21,10	R\$ 3.338,00	R\$ 4.220,23
11.1.5	84024	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	150	R\$ 30,20	R\$ 38,18	R\$ 4.530,00	R\$ 5.727,28
11.1.6	94990	CONCRETO SIMPLES PARA O PISO DA CALÇADA	M³	5	R\$ 510,55	R\$ 645,49	R\$ 2.552,75	R\$ 3.227,44
11.2		DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL						
11.2.1	91789	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	100	R\$ 26,05	R\$ 32,94	R\$ 2.605,00	R\$ 3.293,50
11.2.2	91790	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	300	R\$ 39,91	R\$ 50,46	R\$ 11.973,00	R\$ 15.137,46
11.2.3	91791	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	50	R\$ 50,78	R\$ 64,20	R\$ 2.539,00	R\$ 3.210,06
11.2.4	93350	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO/ÁGUA PLUVIAL, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA MÉDIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	10	R\$ 637,93	R\$ 806,53	R\$ 6.379,30	R\$ 8.065,35
11.2.5	COMPOSICAO 43	CAIXA COLETORA EM CONCRETO COM GRELHA ARTICULADA 90X25X50 CM	UND	20	R\$ 240,66	R\$ 304,27	R\$ 4.813,20	R\$ 6.085,33
11.2.6	COMPOSICAO 44	CAIXA COLETORA EM CONCRETO COM GRELHA ARTICULADA 15X100X20 CM	UND	20	R\$ 172,93	R\$ 218,64	R\$ 3.458,60	R\$ 4.372,71
11.3		OUTROS						
11.3.1	71623	PINGADEIRA DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM	M	300	R\$ 24,02	R\$ 30,37	R\$ 7.206,00	R\$ 9.110,55
11.3.2	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ÂNDAMÉ TUBULAR TIPO TORRE.	M	50	R\$ 10,22	R\$ 12,92	R\$ 511,00	R\$ 646,06
11.3.3	COMPOSICAO 45	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO MARMORITE/GRANILITE	M²	3.500	R\$ 9,92	R\$ 12,54	R\$ 34.720,00	R\$ 43.896,50
11.3.4	99805	LIMPEZA DE PISO OU PAREDE EM REVESTIMENTO CERÂMICO UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO.	M²	1.600	R\$ 6,01	R\$ 7,60	R\$ 9.616,00	R\$ 12.157,51
11.3.5	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	5.000,00	R\$ 0,94	R\$ 1,19	R\$ 4.700,00	R\$ 5.942,21
11.3.6	98534	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40M E MENOR QUE 0,60 M.	UND	20,00	R\$ 415,86	R\$ 525,77	R\$ 8.317,20	R\$ 10.515,44
11.3.7	98535	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60M.	UND	20,00	R\$ 652,12	R\$ 824,48	R\$ 13.042,40	R\$ 16.489,51
SUB TOTAL:								R\$ 178.742,27
12		EQUIPE DE MÃO DE OBRA						
12.1	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	R\$ 16,35	R\$ 20,67	R\$ 8.175,00	R\$ 10.335,65
12.2	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	R\$ 11,86	R\$ 14,99	R\$ 5.930,00	R\$ 7.497,30
12.3	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.000	R\$ 17,62	R\$ 22,28	R\$ 17.620,00	R\$ 22.276,97
12.4	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.000	R\$ 13,45	R\$ 17,00	R\$ 13.450,00	R\$ 17.004,84
12.5	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.000	R\$ 18,20	R\$ 23,01	R\$ 18.200,00	R\$ 23.010,26
12.6	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.000	R\$ 13,87	R\$ 17,54	R\$ 13.870,00	R\$ 17.535,84
12.7	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	R\$ 16,26	R\$ 20,56	R\$ 8.130,00	R\$ 10.278,76
12.8	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	R\$ 13,08	R\$ 16,54	R\$ 6.540,00	R\$ 8.268,52
12.9	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	R\$ 16,24	R\$ 20,53	R\$ 8.120,00	R\$ 10.266,12
12.10	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	R\$ 13,56	R\$ 17,14	R\$ 6.780,00	R\$ 8.571,95
12.11	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	700	R\$ 16,35	R\$ 20,67	R\$ 11.445,00	R\$ 14.469,91

SUB TOTAL:		R\$ 149.516,12
Total sem BDI	R\$ 2.841.250,25	
Total do BDI	R\$ 750.942,44	
Total Geral	R\$ 3.412.583,06	
<p>Obs: A presente planilha orçamentária importa um valor de R\$3.412.583,06 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)</p>		

Araguaína - TO, 09 de junho de 2020.

Washington Luiz Pereira De Sousa
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO(S) SMF: 2016038915
INTERESSADO(S): MARIA GOMES DE MELO
ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE TAXA DE LIXO

DESPACHO Nº 285/GAB – 2020

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado, apreciamos nos seguintes moldes;

Considerando o disposto na Certidão da Divisão competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas;

Considerando o Parecer Administrativo nº 069/2020, (fl. 08) e Consultas Gerais de Débitos realizada pela Coordenação de IPTU, nos quais se constataram a inexistência de processos de execuções fiscais em movimento e ausentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar, do(s) exercício(s) fiscal(is) referente(s) ao(s) ano(s): 2008, 2009, 2010, 2011, 2013 e 2014, para o(s) imóvel(is) devidamente cadastrado(s) sob a(s) inscrição(ões) nº(s): 58387, conforme comprovação do cumprimento quinzenal ainda que ocorrida a superveniência de causa interruptiva da prescrição e/ou suspensiva da exigibilidade do crédito tributário, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA,
Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 08 de junho de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 057 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE ALVES DE ALCANTARA MALVESTRE, matrícula nº 41029, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal do contrato abaixo especificado, Atestador do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo 2019009166:

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
055/2019	TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Objeto: Aquisição de passagens terrestres para pacientes de TFD, com reserva e taxa de embarque inclusas.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA GAB/SMS Nº 108/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 1989 de 31 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 057/2020

Portaria/ GAB/SMS Nº 054 DE 04 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR Portaria nº 017 de 27 de fevereiro de 2020, onde nomeia a servidora ANDREA AIRES FERREIRA, matrícula nº 35639, de exercer o encargo de Fiscal de Contrato, do Processo especificado abaixo:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
011/2020	AP EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP
Conclusão da Ampliação da Unidade Básica de Saúde BOM VIVER, proveniente de repasse nº 1756/2007, celebrado entre o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e o município de Araguaína-TO.	

Art.2º - Designar o servidor UVELTON FIRMINO DOS SANTOS, técnico administrativo, matrícula 36048, inscrito no CPF 026.222.21-60, suplente SIMONE LEANDRO MATOS DA SILVA, diretora Atenção Básica, matrícula 36040, inscrita no CPF 016.205.511 -01, ambos para sem prejuízos de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal do Processo abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do Contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Nº 2019008406:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
011/2020	AP EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP
Conclusão da Ampliação da Unidade Básica de Saúde BOM VIVER, proveniente de repasse nº 1756/2007, celebrado entre o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e o município de Araguaína-TO.	

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – Anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma do relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 057/2020

Portaria/GAB/SMS Nº 055 DE 04 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR Portaria nº 003 de 10 de janeiro de 2020, onde nomeia a servidora ANDREA AIRES FERREIRA, matrícula nº 35639, de exercer o encargo de Fiscal de Contrato, do Processo especificado abaixo:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
003/2020	AP EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP
Conclusão da Ampliação da Unidade Básica de Saúde PONTES, proveniente de repasse da Proposta nº 11.046.759.0001/13 - 006, celebrado entre o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e o município de Araguaína-TO.	

Art.2º - Designar o servidor UVELTON FIRMINO DOS SANTOS, técnico administrativo, matrícula 36048, inscrito no CPF 026.222.21-60, suplente SIMONE LEANDRO MATOS DA SILVA, diretora Atenção Básica, matrícula 36040, inscrita no CPF 016.205.511 -01, ambos para sem prejuízos de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal do Processo abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do Contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Nº 2019009306:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
003/2020	AP EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP
Conclusão da Ampliação da Unidade Básica de Saúde PONTES, proveniente de repasse da Proposta nº 11.046.759.0001/13 - 006, celebrado entre o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e o município de Araguaína-TO.	

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – Anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma do relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 057/2020

FUNAMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 05/2020
PROCESSO Nº 2020000862
CONTRATANTE: FUNAMC – Fundação de Atividade Municipal Comunitária
CONTRATADA: BUENO VIAGENS EIRELI-ME
CNPJ: 05.493.209/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens terrestres com taxa de embarque inclusa.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- SRP

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.720,000 (Onze mil, setecentos e vinte reais)
 DATA DE ASSINATURA: 08 de Junho de 2020
 VIGÊNCIA: 08/06/2020 a 07/06/2021
 DOTAÇÃO: F.P: 08.244.2031.2.455 – E.D: 3.3.90.32.99; Ficha: 20190413; Fonte: 010.

Araguaína-TO, 08 de Junho de 2020.

Publique-se,

Fernanda Ribeiro Barbosa
 Superintendente Geral da FUNAMC
 Port.003, de 03/01/19

PORTARIA/SUP/FUNAMC Nº017, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNAMC, no uso das suas atribuições legais, através da Portaria nº 003, de 03 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: ALINE FABIANE SILVA RODRIGUES matrícula nº 36013 e LUCAS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº25398, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento o citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2020000862:

Nº do Contrato	EMPRESA CONTRATADA
05/2020	BUENO VIAGENS EIRELI-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens terrestres com taxa de embarque inclusa.	

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor ALINE FABIANE SILVA RODRIGUES matrícula nº 36013, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMpra-SE.
 Fernanda Ribeiro Barbosa
 Superintendente Geral da FUNAMC
 Port.003, de 03/01/19

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ÓTICA HIKARI EIRELI, cadastrada sob o CNPJ 33.944.833/0001-60, com nome fantasia HIKARI VISÃO IDEAL, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Comercio varejista de artigos de óptica, no seguinte endereço Rua dezenove de novembro, esquina c/ primeira de janeiro, nº 68, Lt. 07, Qd. 08, Setor Central, em Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ÓTICA SÃO PAULO LTDA, cadastrada sob o CNPJ 36.026.881/0001-67, com nome fantasia ÓTICA SÃO PAULO, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Comercio varejista de artigos de óptica, no seguinte endereço Rua treze de maio, S/N, Qd. 38, Lt. 03, Sala 02, Setor Central, em Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.